



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2020

"SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020"

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que com a pandemia da COVID-19 há necessidade de preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Ituana, Vereadores, funcionários e cidadãos;

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú no dia **04 de Setembro do corrente** - Sexta-feira, para desinfecção total do prédio.

Parágrafo Único – Os responsáveis pelos departamentos administrativos e Gabinetes dos Vereadores deverão deixar as respectivas chaves, devidamente identificadas, junto a portaria do prédio.

Art. 2º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 02 de Setembro de 2020.

RICARDO GIORDANI
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

